



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08
Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, **artigo 25** do Regimento Interno desta Casa Legislativa do Município de Arame, **TORNA PÚBLICO.**

CONVOCA os senhores vereadores com assento no Poder Legislativo Aramense para participarem da eleição para o cargo de vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição para a escolha de Vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arame Maranhão, biênio 2023/2024, será realizada na sessão ordinária do dia 23 de junho de 2023, às 9:00 horas, no Plenário Câmara Municipal de Arame-Maranhão, localizada à Rua Treze de Maio, 06- Centro, nesta municipalidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA O REGISTRO DAS CHAPAS

O horário e o prazo para o registro do vereador concorrente ao cargo dar-se-á até as 12:00 horas do dia 22 de junho de 2023. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento no qual deverá constar o nome e assinatura, com a identificação do cargo de vice-presidente, que deverá ser protocolada junto a diretoria da Câmara Municipal de Arame.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A votação será fechada através de cédulas únicas e chamada nominal por ordem alfabética, presidida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arame Maranhão, será considerado eleito o candidato que conseguir a maiorias dos votos válidos e, em caso de empate, será observado o critério estabelecido na LOM e RI desta Casa Legislativa. O



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ N° 12.083.291/0001-08
Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

Processo Eleitoral será realizado mediante a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de conformidade com o artigo 14 do Regimento Interno da Câmara.

O presidente designará (02) dois escrutinadores, determinando a contagem dos votos, que logo após a apuração, será declarado eleito e em seguida será empossado o vice-presidente da Mesa Diretora.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arame Maranhão, em 14 de junho de 2023.

Sidnei Costa Barbosa

Sidnei Costa Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Arame